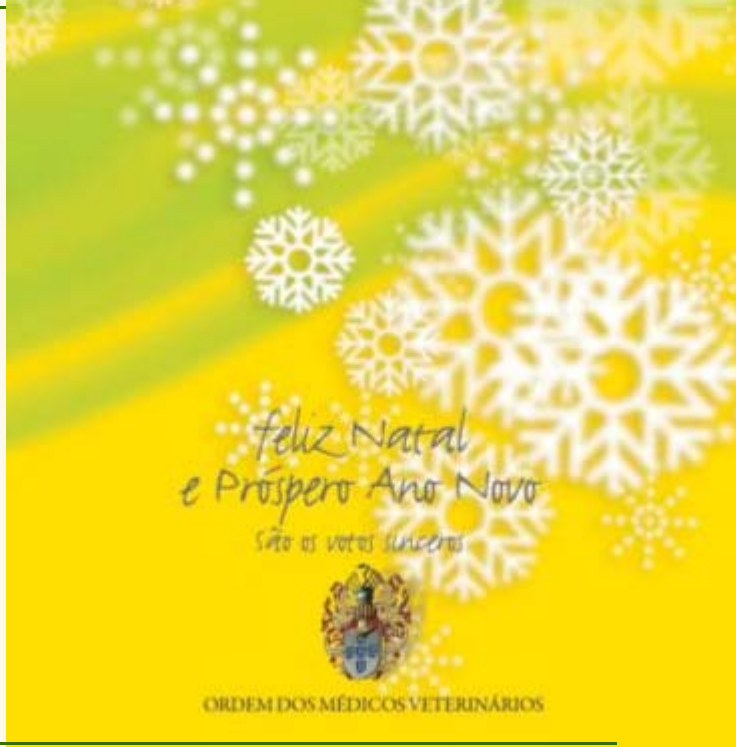


1- BOAS FESTAS



2- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Assembleia Geral Ordinária da OMV realizou-se ontem, dia 15 de Dezembro, pelas 18h, na Sede da Ordem em Lisboa. Na ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos:

- 1 – Discussão e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2009
- 2 - Diversos

O [Plano de Actividades](#) e [Orçamento](#) para o ano 2009 foram aprovados por maioria e podem ser consultados no site da Ordem.

Foi ainda aprovada uma proposta submetida pelo Membro n.º 15, que solicita a alteração da alínea C) “Sede da Ordem dos Médicos Veterinários” do Plano de Actividades. Nesta deverá passar a constar a referência à procura de um novo edifício para a Sede da Ordem.

A acta desta Assembleia Geral será posteriormente publicada na área reservada do Site.



3- FVE NEWS – DEZEMBRO 2008

A newsletter da Federação dos Veterinários Europeus, referente ao mês de Dezembro, já se encontra traduzida e disponível no site da OMV.

Alguns dos tópicos em destaque são:

- Semana Europeia da Veterinária lançada com sucesso
- Uma TV para vets: Vets.tv
- Nova proposta da Comissão para animais de laboratório
- Peritos para EFSA
- Encontro Internacional sobre doenças emergentes e vigilância



Para consultar estas notícias, clique [aqui](#).

4- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1. Curso Pós graduado de Actualização em Estatística Aplicada à Investigação Clínica

De 27 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2009, inicia-se a 2ª edição do curso de Estatística Aplicada à Investigação Clínica, coordenado pela Prof. Dr. Ana Luísa Papoila.

Os objectivos deste curso são a aquisição de capacidade de análise crítica do tratamento estatístico de dados de investigação clínica, através da transmissão de conhecimentos sobre estatística descritiva, inferencial e princípios estatísticos que regem ensaios clínicos.

4.2. Curso Pós graduado de Especialização em Inglês Técnico – Área Médica

O Curso de Inglês Técnico – área médica, irá decorrer de 3 de Março a 2 de Junho de 2009, sendo coordenado pelo Prof. Dr. Pedro Costa.

Este curso é relevante para uma carreira médica e para quem participa em investigação e necessita de divulgar os seus resultados. O curso irá abordar conversação e escrita, sendo composto por 2 módulos:

- Reading and Writing skills
- Listening and Speaking skills



Para informações e inscrições sobre estes cursos deverá ser contactado o Gabinete de Estudos Pós-graduados da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, através dos seguintes contactos:

Telf: 218803066

E-mail: gepg@fcm.unl.pt

www.fcm.unl.pt

5- PARCERIAS

A OMV estabeleceu mais uma parceria para benefício dos seus membros e colaboradores directos, desta vez com o **Grupo Óptico Ergovisão** (www.ergovisao.pt).

Para mais informações sobre os benefícios e condições de aplicação deste protocolo, consulte a secção de Protocolos – Saúde e Bem Estar, na Área Reservada do Site.



O directório nacional de lojas Ergovisão pode ser consultado [aqui](#).

6- AMYSA YOUNG SCIENTIST AWARD 2009

Foi lançado o **2º Prémio para Jovens Cientistas no campo da Medicina Felina**, estabelecido pelo European Advisory Board on Cat Diseases (ABCD) e a Merial.

Os candidatos deverão ter feito uma contribuição original no campo das doenças infecciosas felinas e/ou imunologia, que tenha sido publicado ou aceite para publicação num jornal referenciado, ou aceite por outro corpo avaliador em 2007 ou posteriormente. Os candidatos deverão ser radicados na Europa, e possuir um

currículo completo na área da veterinária ou biomédica, sem no entanto serem doutorados.

O prazo limite de candidatura é o dia 1 de Fevereiro de 2009. Para mais informações sobre o regulamento do concurso, inscrições e prémios, deverá ser consultado o site: www.abcd-vets.org



7- WORLD VETERINARY ASSOCIATION – NEWSLETTER

Foi lançada em Dezembro a mais recente edição da newsletter da WVA - Associação Veterinária Mundial, que contém diversas informações relativas à actividade desta associação, bem como uma apresentação dos seus corpos dirigentes, divulgação de alguns eventos e congressos de interesse, bem como um editorial do novo Presidente, Tjeed Jorna.



Para consultar este documento, clique [aqui](#).

8- LEGISLAÇÃO DE INTERESSE

[Decreto-Lei n.º 227/2008](#) - Define o regime jurídico aplicável à qualificação profissional em protecção radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições correspondentes em matéria de peritos qualificados da Directiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de segurança de base relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes

[Decreto Regulamentar n.º 20/2008](#) - Estabelece os requisitos específicos relativos às instalações, funcionamento e regime de classificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas

[Declaração de Rectificação n.º 71/2008](#) - Rectifica o Decreto-Lei n.º 199/2008, de 8 de Outubro, do Ministério da Economia e da Inovação, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Setembro, que estabelece as regras relativas às quantidades nominais aplicáveis a produtos pré-embalados, estabelecendo gamas obrigatórias para vinhos e bebidas espirituosas, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2008

[Portaria n.º 1341/2008](#) - Estabelece as normas relativas ao procedimento de registo simplificado de autorização, suas alterações e renovações, à comercialização, publicidade, dispensa e utilização de medicamentos veterinários destinados a espécies menores de companhia

[Portaria n.º 1348/2008](#) - Altera a Portaria n.º 229-B/2008, de 6 de Março, que aprova o Regulamento de Aplicação da Medida n.º 2.2, «Valorização de Modos de Produção», do subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), que integra a acção n.º 2.2.1, designada «Alteração de modos de produção agrícola», e a acção n.º 2.2.2, designada «Protecção da biodiversidade doméstica»

[Portaria n.º 1419/2008](#) - Fixa as taxas a cobrar pela classificação de carcaças de suínos realizada pelos classificadores que desempenhem funções na Direcção-Geral de Veterinária.

[Portaria n.º 1444/2008](#) - Aprova a tabela das taxas devidas pelos actos previstos no Código do Medicamento Veterinário, relativas aos procedimentos e aos exames laboratoriais e demais actos e serviços prestados pela Direcção-Geral de Veterinária e revoga a Portaria n.º 586/99, de 2 de Agosto.



